

Protocolo nº 290.367 de 01/10/2019 às 10:40:14h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **5.379.424** em **01/10/2019** e averbado no registro nº 5310846/16 neste **4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condição	Despesas	Total
R\$ 46,73	R\$ 13,30	R\$ 9,09	R\$ 2,46	R\$ 3,20	R\$ 2,24	R\$ 0,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,99

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CEVIX MULTIESTRATÉGIA  
CNPJ n.º 11.283.444/0001-06**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2019, às 10:00hs, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ramos Batista, 152, 1º andar, na sede social da na sede social da **INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ sob n.º 15.489.568/0001-95, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CEVIX MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo").

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas"), conforme assinatura aposta na Lista de Presença de Cotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no artigo 26, §1º, da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, bem como a presença dos representantes legais da INTRADER.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Aluizio Moizinho; e Secretário: Sr. Alexandre Lupercio

**ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:**

**I) RERRATIFICAÇÃO DE ATA**

Por um lapso da Administradora e dos Cotistas, não foi mencionado na Ata de Assembleia Geral de Cotistas datada de 25/02/2019, registrada no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo em 28/02/2019, sob o nº 5.364.398, que a amortização parcial ali determinada seria somente do valor do principal do Fundo, sem que haja qualquer tipo de amortização de valores advindos de rendimentos, conforme previsão legal, bem como que os valores a amortizar seriam pagos no prazo total de até 12 (doze) meses, conforme solicitação dos Cotistas e mediante disponibilidade de caixa.

Neste sentido, tal amortização, até o limite do valor principal investido pelos Cotistas não deverá sofrer qualquer tipo de tributação.

Adicionalmente, os Cotistas isentam expressamente a Intrader de quaisquer responsabilidades aqui advindas.



Página  
000002/000002

Registro N°  
5.379.424  
01/10/2019

Protocolo nº 290.367 de 01/10/2019 às 10:40:14h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **5.379.424** em **01/10/2019** e averbado no registro nº 5310846/16 neste **4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Carlos Augusto Peppe - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condição	Despesas	Total
R\$ 46,73	R\$ 13,30	R\$ 9,09	R\$ 2,46	R\$ 3,20	R\$ 2,24	R\$ 0,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77,99

### ENCERRAMENTO:

Os cotistas neste ato, representando a totalidade das cotas emitidas, declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas e dispensam a INTRADER do envio do resumo da deliberação da presente ata.

Oferecida a palavra aos presentes, ninguém se manifestou.

Lavrada, lida e achada conforme, foi esta ata assinada por todos os presentes.

**Mesa:**



**Presidente: Aluizio Molzinho**



**Secretário: Alexandre Lupercio**



**INTRADER DTVM LTDA.**  
Administrador